



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GRABINETE DA PREFEITA

COMUNICADO Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no item 2.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e de acordo com a necessidade imediata temporária, COMUNICA o acréscimo das vagas relacionadas no quadro abaixo, com convocação imediata, sendo:

Nível Fundamental Incompleto				
FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Motorista	2	Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria "C" ou superior	R\$ 1.518,00	40 h/s 1

RETIFICA a carga horária, sendo:

Onde se lê:

Nível Fundamental Incompleto				
Cantineiro Escolar	9	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.518,00	40 h/s
Servente Escolar	9	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.518,00	40 h/s

Leia-se:

Nível Fundamental Incompleto				
Cantineiro Escolar	9	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.518,00	30 h/s
Servente Escolar	9	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.518,00	30 h/s

Miracema, 11 de fevereiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

Este texto não substitui o publicado no boletim oficial nº 524 em 11/02/2025